Decreto N° 3370 - de 09 de Junho de 2026

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PAULA CÂNDIDO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1436, 29 de Dezembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO		
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM PLANEJ CONTROLADORIA		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM PLANEJ CONTROLADORIA		
2.02.01.04.122.0002.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.33.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	R$	4.200,00
Total da Sub-Unidade 01	R$	4.200,00
Total da Unidade 02	R$	4.200,00
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.04.01.12.361.0003.2.0016-1.540.000 - 3.3.90.39.00 DESENV. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	R$	66.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R$	66.000,00
Total da Unidade 04	R$	66.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA		
2.05.02.10.301.0004.2.0025-1.500.000 - 3.3.90.35.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE.	R$	21.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R$	21.000,00
Total da Unidade 05	R$	21.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2.08.02.08.243.0009.2.0058-1.501.000 - 3.3.90.14.00 FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	R$	1.174,76
Total da Sub-Unidade 02	R$	1.174,76
Total da Unidade 08	R$	1.174,76
Total da Instituição 02	R$	92.374,76
Total Geral Acrescido	**R$**	**92.374,76**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO		
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM PLANEJ CONTROLADORIA		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM PLANEJ CONTROLADORIA		
2.02.01.04.122.0002.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	R$	4.200,00
Total da Sub-Unidade 01	R$	4.200,00
Total da Unidade 02	R$	4.200,00
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.04.01.12.361.0003.2.0017-1.540.000 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO ENS.FUND	R$	33.000,00
2.04.01.12.361.0003.2.0017-1.540.000 - 3.1.90.13.00 REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO ENS.FUND	R$	33.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R$	66.000,00
Total da Unidade 04	R$	66.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 03 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL.		
2.05.03.10.302.0004.2.0030-1.500.000 - 3.3.90.34.00 PROMOÇÃO AO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	R$	21.000,00
Total da Sub-Unidade 03	R$	21.000,00
Total da Unidade 05	R$	21.000,00
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
2.07.01.15.451.0007.2.0043-1.501.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES SECRETARIA DE OBRAS	R$	1.174,76
Total da Sub-Unidade 01	R$	1.174,76
Total da Unidade 07	R$	1.174,76
Total da Instituição 02	R$	92.374,76
Total Geral Anulado	**R$**	**92.374,76**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PAULA CÂNDIDO, 09 de Junho de 2026

EVERALDO ROBERTO DA CONCEICAO:04132166678
Assinado de forma digital por EVERALDO ROBERTO DA CONCEICAO:04132166678 Dados: 2026.07.09 08:22:38 -03'00'

Everaldo Roberto da Conceicao
Prefeito Municipal
CPF: ***.321.666-**